



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/03/2023	REPROVADA DIA 14/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 78/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de MS, **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, ao Diretor Presidente da Sanesul, **Sr. RENATO MARCÍLIO DA SILVA**, ao Vice-Governador, **Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Gerente Regional da SANESUL, **Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, solicitando que seja viabilizada a instalação da rede de esgoto no Conjunto Habitacional Bela Vista I, Conjunto Habitacional Bela Vista II e Conjunto Habitacional Bela Vista III, no Bairro Francisco Alves, Município de Nova Andradina/MS.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a implantação de rede de esgoto neste bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores. Frisando ainda que são acometidos periodicamente com doenças infecciosas, por falta de serviços de saneamento básicos.

Este pedido com abaixo assinado em anexo dos moradores se faz urgência, para o bem estar, tendo em vista, a inexistência de rede esgoto e o constante mal cheiro torna impossível a convivência social no local.

Nova Andradina – MS, 09 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º. Vice-Presidente